



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 30, de 18 de setembro de 2012

Designa comissão especial para analisar projeto de lei e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão especial para proceder à análise e elaborar parecer sobre o Projeto de Lei nº 117/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que estabelece diretrizes para a implantação de condomínios residenciais de lotes no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, do PDT;
- II - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- III - Luís Fritzen, do PP;
- IV - Paulo dos Santos, do PT;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de setembro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 030/2012

AUTORIA: Poder Legislativo

